



# FENELON & LANDIM

— ADVOGADOS —

**Ao Portal G1**

## DIREITO DE RESPOSTA

Em atenção a publicação deste portal de notícias intitulada **“Justiça nega habeas corpus a professora presa após descumprir medida protetiva contra ex-namorada no Piauí”**<sup>1</sup>, divulgada no dia 04/07/2022, a senhora **DANILA ANDRADE E SILVA**, por intermédio de seus advogados, no exercício de direito de resposta, com fundamento na Lei 13.188/2015, vem informar que **é inocente, prestou esclarecimentos à Justiça e justamente por isso está em liberdade, em virtude de decisão proferida pelo mesmo órgão judicial que antes havia decretado a sua prisão. A prisão preventiva foi revogada pelo Juiz de Direito no dia 08/07/2022, a Sra. DANILA está em liberdade.**

A bem da verdade, importa destacar que a Sra. DANILA em nenhum momento se valeu de intimidações ou ameaçou de provocar qualquer mal a sua namorada, como também não a perseguiu. O que houve foi um mero relacionamento conturbado, onde em diversas ocasiões a própria suposta vítima buscou contato com a Sra. DANILA, o que foi comprovado nos autos.

Conforme restou convencido o próprio Ministério Público, que ofereceu **parecer favorável à soltura**, *“neste caso específico, observa-se que, na verdade, não se verifica a incontestável prevalência de nenhuma dessas hipóteses em relação à postulante, tendo em vista que os prints das conversas de WhatsApp juntados aos autos indicam não ter havido qualquer ameaça efetiva à vida de Nicolý do Carmo.”*

Destaca, além disso, **que o habeas corpus manejado por sua defesa não foi negado**, o que houve inicialmente foi apenas o indeferimento do pedido liminar, seguido de ofício para que o Juiz de direito prestasse informações de praxe, conforme preceitua a lei.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2022.

**MARCOS VINÍCIUS MACÊDO LANDIM**

OAB/PI 11.288

**JAYLLES JOSÉ RIBEIRO FENELON**

OAB/PI 11.157

---

<sup>1</sup> Disponível no link <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/07/04/justica-nega-habeas-corpus-a-professora-presa-apos-descumprir-medida-protetiva-contr-ex-namorada-no-piaui.ghtml>, acesso em 13/07/2022